

A organização do Exército no Império brasileiro na primeira metade do século XIX: apontamentos

La organización del Ejército en el Imperio brasileño
en la primera mitad del siglo XIX: consideraciones

*Ana Claudia Martins dos Santos**

RESUMO: A proposta deste artigo é realizar uma breve análise quanto à organização do Exército nas duas primeiras décadas da segunda metade do século XIX, que tinha sua fileira preenchida majoritariamente por meio do recrutamento forçado e as reformas implantadas pelo Ministério da Guerra. Para isso realizamos uma pesquisa bibliográfica e utilizamos dos relatórios do Ministério da Guerra, por meio dos quais observamos as medidas adotadas para viabilizar a organização militar, a importância e preocupação do governo imperial com a defesa da fronteira. O Exército tinha seu alto oficialato ocupado majoritariamente por membros da aristocracia. As formas de preenchimento das fileiras do Exército eram variadas, utilizando da contratação de mercenários e deslocamentos de Guardas Nacionais, como de voluntariado, engajamento e recrutamento forçado, sendo que este predominou durante todo o século XIX. Como se trata de uma sociedade escravista, o escravismo imprimiu suas bases para dificultar ainda mais o sistema de recrutamento e a formação de efetivos, assim como o serviço na Guarda Nacional. Em todo o Império, o Exército sofria com a falta de homens e de recursos materiais considerados adequados para atender as necessidades de defesa. Além de serem poucos, não atingindo a cota estabelecida como adequada para a defesa do Império, os praças que eram mal preparados, sem experiência ou preparo militar. Essas dificuldades de mobilização resultaram em fronteiras mal guarnecidas, com contingente insuficiente para as necessidades militares do país.

PALAVRAS-CHAVE: Exército. Império. Organização militar.

ABSTRACT: El propósito de este artículo es un breve análisis sobre la organización del Ejército en las dos primeras décadas de la segunda mitad del siglo XIX, que tenía sus filas llenas principalmente por medio de reclutamiento forzado y reformas llevadas a cabo por el Ministerio de la Guerra. Para ello se realizó una búsqueda en la literatura y el uso de la Oficina de Guerra informa, a través del cual se observan las medidas adoptadas para permitir a la organización militar, la importancia y la preocupación del gobierno imperial a la defensa de la frontera. El Ejército tenía su alta oficialidad su mayoría ocupada por miembros de la aristocracia. Las maneras de completar las filas del Ejército fueron variadas, utilizando la contratación de mercenarios y el desplazamiento de la Guardia Nacional, como voluntario, el compromiso y el reclutamiento forzado, y esto prevaleció durante todo el siglo XIX. Como se trata de una sociedad de esclavos, la esclavitud impuso sus bases para complicar aún más el sistema de contratación y formación de tropas, así como el servicio en la Guardia Nacional. A lo largo del Imperio, el ejército sufrió de la falta de hombres y recursos materiales que se consideran adecuados para satisfacer las necesidades de defensa. Además de ser pocos, no alcanzar la cuota establecida como adecuados para la defensa del Imperio, las plazas que estaban mal preparados, sin experiencia o preparación militar. Estas dificultades de movilización resultaron en las fronteras tripuladas mal, con cuotas insuficientes para las necesidades militares del país.

KEYWORDS: Ejército. Imperio. organización militar.

* Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, RO. anaclaudia_santos12@hotmail.com.

Durante a primeira metade do século XIX, a regulamentação de efetivos militares passou a fazer parte dos debates sobre a organização do Estado, sendo que as reclamações quanto à sua atuação e à sua desarticulação ganharam força de acordo com que as revoltas regenciais foram se espalhando por outras províncias do território brasileiro.

O período que seguiu da abdicação de D. Pedro I foi um momento agitado no Império brasileiro, marcado pela revisão da estrutura institucional vigente, num contexto de várias revoltas nos mais diversos pontos do Império, o qual demandava a emergência de novas ações políticas.¹

Ao ascender ao poder, o governo regencial deparou-se com um Exército desorganizado e indisciplinado, que trazia em sua organização traços da herança militar portuguesa². O alto oficialato do Exército, majoritariamente, era ocupado por membros da aristocracia, favorecido por redes de privilégios e com acesso rápido ao oficialato militar. Sua ascensão ao generalato era em grande parte por fidelidade à monarquia.³ O recrutamento de oficiais era realizado entre os nobres e os praças menos favorecidos, sendo que antes de 1850, quase todos os generais eram oriundos de grupos formados por fazendeiros, comerciantes ricos, altos funcionários civis e militares. Aqueles que não eram membros da aristocracia tinham pouca chance de progredir na carreira militar e chegar ao oficialato, com exceção aos períodos de guerra.⁴

A experiência liberal, no início da Regência, implantou uma série de reformas descentralizadoras, visando atenuar os resíduos absolutistas do Primeiro Reinado. Entre essas medidas está a reforma realizada no poder repressivo do Estado, onde se inclui o Exército, que teve seu número de efetivos reduzido significativamente⁵.

Com a reforma do poder repressivo do Estado, a atuação do Exército foi limitada à proteção de fronteira, quando foi criada a Guarda Nacional para o serviço de policiamento interno. Essa proposta de descentralização previa uma distribuição dos poderes político e administrativo entre as províncias, cabendo a estas também se defenderem, o que foi atribuído a Guarda Nacional, limitando o Exército para proteção de áreas de fronteiras.

Embora não tenha sido criada para substituir o Exército, a Guarda Nacional serviu de contraponto ao efetivo militar que foi reduzida com base na proposta apresentada a Câmara dos Deputados pelo ministro de Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva, no ano de 1832.⁶ Criada com base na Lei de 18 de agosto de 1831, a Guarda Nacional estava subordinada ao Ministério da Justiça e às autoridades civis. Com essa medida foram extintos os corpos de Guardas Municipais, Ordenanças e Milícias existentes, desde o período colonial, tornando a Guarda Nacional a principal força auxiliar, estando organizada com armas de infantaria, cavalaria e artilharia. Era uma milícia privada, com cargos honorários e sem remuneração, mas obrigatória para cidadãos entre 18 a 60 anos que tivessem renda para serem eleitores e armarse com seus próprios recursos. O Estado ficava encarregado da distribuição de materiais e da remuneração dos guardas, quando destacados para auxiliar a tropa de 1ª Linha.⁷ A Guarda Nacional foi criada para:

[...] defender a Constituição, a Liberdade, a Independência, e Integridade do Império; para manter a obediência às Leis, conservar, ou restabelecer a ordem, e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas.⁸

Nesse sentido, a crença na eficiência da Guarda Nacional para a defesa interna do país não permaneceu por muito tempo, mostrando logo suas limitações. A Guarda não apresentava condições para combater as revoltas, sendo insuficiente e despreparada, mostrando-se incapaz de manter a ordem e integridade nacional diante das revoltas provinciais.⁹ Mas, mesmo com as críticas a sua atuação, a Guarda Nacional não foi desmobilizada e o número de efetivos do Exército permaneceu reduzido durante esse primeiro momento do enfrentamento das revoltas internas.

As principais controvérsias quanto à promulgação das reformas descentralizadoras ocorreram com a reforma constitucional, levantando vozes discordantes entre a elite política. Em 1834 foi aprovado o ato adicional à Constituição de 1824, estabelecendo uma Regência Una,

excluindo o Conselho do Estado, descentralizando a administração e conferindo uma significativa margem de autonomia às províncias ao criar a Assembleia Legislativa Provincial.¹⁰

Em oposição à aprovação do Ato Adicional surgiu um grupo de políticos com ideias *regressistas*, liderado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, defendendo a necessidade de revisar as reformas realizadas até o momento. Pautavam-se na necessidade de estabelecer a autoridade e a ordem, uma vez que, essas reformas não foram capazes de evitar as revoltas provinciais, as insurreições negras e as ameaças de uma fragmentação territorial.

Com a renúncia de Diogo Feijó, em 1837, assumiu o governo o regente Pedro de Araujo Lima (o visconde de Olinda) representando o grupo de políticos com ideias regressistas, do qual emergiu o Partido Conservador.¹¹ Este iria montar a estrutura política e administrativa vigente a partir do Segundo Reinado. Os regressistas defendiam uma centralização política e administrativa, estando atreladas ao fortalecimento da figura do Imperador, vendo um governo forte e centralizado como a única maneira de restabelecer a ordem interna e, conseqüentemente, promover a civilização.¹²

Os conservadores, na construção do Estado imperial, pautaram-se na necessidade de manutenção da ordem e da segurança interna, privilegiando as atividades coercitivas, dando atenção especial ao Ministério da Justiça e da Guerra. Sendo que, estes desfrutaram de um lugar privilegiado na distribuição orçamentária do governo, considerado o segundo maior orçamento à pasta de segurança, ficando atrás somente da pasta da Fazenda que tratava de questões referentes à terra e à mão de obra.¹³

Os debates sobre a atuação das forças armadas haviam se tornado cada vez mais fortes na Câmara dos Deputados, em decorrência da experiência das revoltas provinciais, quando em 1837, o ministro da Guerra, o liberal José Saturnino da Costa Pereira apresentou como proposta o fortalecimento da força armada e a contratação de mercenários. Essa proposta foi rebatida pelos conservadores, propondo a disciplinarização da força de linha. Pela primeira vez foi apresentada uma opção para a contratação de mercenários, sugerido pelo deputado Honório Hermeto Carneiro Leão, à disciplinarização do Exército como um meio eficaz para fazer frente

aos revoltosos. Era preciso uma reorganização interna, devendo as forças de linha serem “disciplinadas, porque um exército muito numeroso não valeria a terça parte de um exército bem disciplinado, além do que, quanto mais indisciplinado for, mais funesto para o país e mais perigoso para a ordem pública.”¹⁴

Ao assumir o governo regencial em 1837, Araujo Lima chamou para ocupar o Ministério da Guerra o conservador Sebastião do Rego Barros¹⁵. Quando no governo, Rego Barros apresentou um projeto para reorganização das forças armadas, com base nas propostas que já vinham sendo defendidas pelos conservadores, restabelecendo a força de 1ª Linha para fazer frente às ameaças externas.

Os conservadores arremataram estrategicamente os descontentamentos com o acirramento das disputas provinciais, articulando num projeto político que buscava conter os revoltosos e, ao mesmo tempo, apresentar a fragilidade dos governos liberais. Conseguiram imobilizar os liberais e passaram a modificar a legislação que foi reformada durante os anos iniciais da Regência.

Essas propostas foram inicialmente desenvolvidas pela “trindade saquarema” (Paulino José Soares de Souza, Joaquim José Rodrigues Torres e Eusébio de Queiros Matoso Câmara), contando ainda com o apoio de Honório Hermeto Carneiro Leão e José da Costa Carvalho. Essa “trindade” formou o núcleo do Partido Conservador que conseguiu dar “forma e expressão à força entre os últimos anos do Período Regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, a qual não só alterou os rumos da ‘Ação’ mas, sobretudo imprimiu o tom político e administrativo e definiu o conteúdo do Estado Imperial.”¹⁶

A reação centralizadora se fundamentou primordialmente na Lei de interpretação do Ato Adicional, que foi aprovada em 12 de maio de 1840, revogando os poderes atribuídos as Assembleias Provinciais¹⁷. Esse projeto foi elaborado ainda no ano de 1837, por uma Comissão da Assembleia Legislativa da Câmara formada pelos conservadores Paulino José Soares de Souza, Miguel Calmon e Honório Hermeto Carneiro Leão. No ano seguinte, na aprovação da Lei de Interpretação do Ato Adicional, foi aprovada a reforma do Código do Processo Criminal,

com base num projeto apresentado em 1839 pelo senador Bernardo Pereira de Vasconcelos, subordinando a ação judiciária e criminal ao governo central.¹⁸

A reforma da Guarda Nacional completou esse processo de centralização. A Lei nº 602 de 19 de setembro de 1850 extinguiu o sistema eleitoral e regulamentou a escolha de oficiais pelo governo central. Segundo Ilmar Mattos, essa reforma rompeu com o mito da democracia que a Lei de 1831 forjara ao determinar preenchimento de cargos por meio da eleição, reafirmando a hierarquização no interior da corporação, passando a estar subordinada ao Ministério da Justiça e aos presidentes das províncias. Era uma maneira de assegurar os interesses do Governo Central, mantendo-o em ligação com os poderes locais, fazendo da Guarda Nacional um agente centralizador e difusor das noções de ordem, disciplina e hierarquia, para que os homens livres aderissem aos propósitos conservadores.¹⁹ Consideramos que, devido a essa atribuição dada a Guarda Nacional pelos conservadores, na proposta de organização do Estado, ela não foi desmobilizada ao iniciar a reestruturação das forças de 1ª Linha, continuando com o propósito de proteção da ordem interna do país, ou seja, dos interesses da ordem escravista.

Para realizar essas reformas, os regressistas contaram com o apoio dos senhores proprietários de terras, principalmente da elite que emergia na região do Vale do Paraíba²⁰. No fim da década de 1830, o Brasil despontou como o maior produtor mundial de café, cuja produção vinha quase toda da região do Vale do Paraíba²¹. Com terras aptas e disponíveis para o cultivo, numa região próxima ao grande porto do Rio de Janeiro, a província fluminense do médio Vale do Paraíba despontou na produção cafeeira. O aumento dessa produção significou um acréscimo significativo de mão de obra, num momento em que, a Inglaterra vinha pressionando o Brasil para o cumprimento do acordo assinado entre os dois países, previa o fim do tráfico internacional de escravos.²²

A elite cafeeira necessitava de uma estrutura política, capaz de assegurar seus interesses ameaçados pela instabilidade, gerada pelas revoltas provinciais que inviabilizavam os investimentos direcionados para incentivo da exportação e, ao mesmo tempo, pudesse fazer

frente à política antiescravista inglesa. Com isso, os saquaremas (grupo de políticos conservadores da província fluminense) elaboraram suas propostas, partindo do pressuposto de que era necessário um Estado forte e centralizado para proteger aos interesses dos proprietários de terras e, assim, garantir a integridade territorial frente às ameaças internas e externas. Esse grupo que formou o núcleo do Partido Conservador conseguiu, no decorrer do período de constituição do Estado imperial e da classe senhorial²³, consolidar sua posição na direção política do governo do Estado e, ao mesmo tempo, assegurar os interesses de setores ligados a agricultura escravista que eles representavam.²⁴

Desse modo, as medidas centralizadoras não tinham por objetivo uma substituição dos poderes locais, mas “estar em contato permanente com ele, romper seu isolamento, para poder vigiá-lo e dirigi-lo” e, assim, impor um predomínio dos interesses do governo do Estado sobre os interesses privados.²⁵

Os liberais, com a maioria, assumiram o gabinete ministerial, mas essa permanência foi por pouco tempo. Dispensados do governo, fizeram insurgir as revoltas liberais em Minas Gerais e São Paulo, em 1842, contra o estabelecimento do poder centralizador. Quando retornaram ao governo em 1844, os liberais mantiveram a estrutura institucional vigente modificada pelas reformas regressistas, facilitando a retomada das reformas quando os conservadores retornaram ao governo em setembro de 1848.

As experiências das revoltas provinciais mostraram os limites da política empreendida pelos liberais, que se viram incapazes de conter os revoltosos. Essas experiências foram favoráveis aos direcionamentos políticos dos conservadores, sendo que, a revolução Praieira de Pernambuco em 1848 foi um dos fatores que ajudou na queda do gabinete liberal presidido por Francisco de Paula Souza e Melo, colocando fim aos quatro anos seguidos de governo liberal, marcando a ascensão dos conservadores novamente ao poder.

De acordo com Joaquim Nabuco, “A revolução de 1848 em Pernambuco podia ser desejada pelo Partido Conservador, tão proveitosa lhe foi”.²⁶ No decorrer dessa segunda fase das revoltas provinciais, ainda na década de 1840, o Exército conquistou as primeiras vitórias

após o restabelecimento de seu efetivo militar. Foi vitoriosa sua atuação, sob o comando do marquês de Caxias²⁷, contra a Sabinada na Bahia, a Balaiada no Maranhão, as revoltas liberais de São Paulo e Minas Gerais, a Farroupilha no Rio Grande do Sul e, a última delas, a Praieira em Pernambuco.²⁸

Após o fim dessas revoltas, os conservadores assumiram a direção do governo, formando o gabinete de 29 de setembro de 1848, exclusivamente conservador, contando inicialmente com o visconde de Olinda na presidência do Conselho e nas pastas da Fazenda e dos Negócios Estrangeiros; José da Costa Carvalho na pasta do Império; Eusébio de Queiros na Justiça; e Manoel Felizardo de Sousa e Mello nas pastas da Guerra e da Marinha. Aproximadamente um ano após essa formação inicial, saiu Olinda e assumiu a presidência do Conselho José da Costa Carvalho, sendo a pasta dos Negócios Estrangeiros ocupada por Paulino José de Souza Soares e a da Fazenda por Joaquim José Torres Homem. Era a “trindade saquarema” reunida num mesmo gabinete para impor os direcionamentos da política imperial.²⁹

Embora o gabinete formado fosse exclusivamente conservador, inicialmente a Câmara foi composta, em sua maioria, por membros do partido liberal. Essa situação apenas reverteu-se no início dos anos de 1850, quando, com exceção de Bernardo de Souza Franco, a Câmara, assim como o gabinete, passou a ser exclusivamente conservadora.³⁰ Segundo Joaquim Nabuco, esse gabinete formado em fins de 1848 “era um dos mais fortes e mais homogêneos que o país já teve” e se manteve até maio de 1852, quando foi formado um novo gabinete. Houve continuidade, pois foi renovado apenas três dos nomes do gabinete anterior. Foram quatro anos seguidos no governo, em que conseguiram lançar “a base de grandes reformas e melhoramentos que mais tarde se realizaram”.³¹ Foram aprovadas medidas, por meio das quais os saquaremas conseguiram se firmar no governo do Estado, impondo um direcionamento centralizador de governo e conseguindo imprimir um direcionamento político, intelectual e moral.³²

Os conservadores procuraram encaminhar as questões de interesse aos plantadores, referentes à mão de obra e terra. Os cafeicultores do Vale do Paraíba já se encontravam

suficientemente abastecidos de mão de obra escrava, quando em 04 de setembro de 1850 foi aprovada a Lei Eusébio de Queiros, estabelecendo uma série de medidas para o fim do tráfico negreiro, buscando evitar qualquer desembarque de escravos em solo brasileiro. A partir desse momento, a reposição da força de trabalho para a área de plantio foi basicamente realizada através do tráfico interno entre províncias, fazendo-se necessária a construção de estradas ferroviárias para escoamento dessa mão de obra, investimento em maquinário avançado, entre outras medidas que permitissem poupar mão de obra. Nessa política do Estado, em preservar a escravidão, há uma articulação entre a política de mão de obra e a de terras. Em 18 de setembro de 1850 foi aprovada a Lei nº 608, Lei de Terras, que o Estado caberia legislar sobre as terras devolutas, tendo por objetivo poupar o consumo imediato de mão de obra, após o fim do tráfico intercontinental. No início da segunda metade do século XIX também foram aprovadas algumas medidas que iriam de encontro aos interesses dos negociantes, como as medidas administrativas para regulamentar o meio circulante, incentivando a expansão dos negócios com o Código Comercial de 1850 e com o Decreto nº 801 de 02 de julho de 1851 para organização do Banco do Brasil.³³

Era a atuação da Coroa na busca de preservar o monopólio da mão de obra, na qual estavam pautados os interesses da classe senhorial, eliminando suas vulnerabilidades. Para justificar as medidas repressivas adotadas, o tráfico intercontinental foi apresentado como um risco à soberania nacional, devido às pressões antiescravistas inglesa e ao aumento das insurreições escravas. Procurou-se fazer com que o fim do tráfico não fosse relacionado à pressão inglesa, mas como uma ação do governo imperial mediante a necessidade civilizatória.

Esse gabinete formado em 1848 teve a frente do Ministério da Guerra o conservador Manoel Felizardo de Sousa e Mello³⁴, sendo aprovadas várias medidas para organizar as forças armadas. As primeiras medidas referiam-se ao procedimento técnico administrativo, como a elaboração de livros de assentamento, mapas estatísticos, entre outros. Com o objetivo de conhecer os soldados para poder aumentar a capacidade de controle do Estado sobre os corpos armados e implantar a disciplina. Também foram estabelecidas regras para organização do

corpo de saúde, criada uma comissão de melhoramentos materiais, uma escola de exercícios práticos de artilharia, determinação de penas e processos crimes militares, criado curso de infantaria e cavalaria na província do Rio Grande do Sul e regulamentando o acesso aos postos de oficiais das diferentes armas.³⁵

Entre as medidas aprovadas para organização das forças armadas, a Lei nº 585 de 06 de setembro de 1850 marcou uma mudança na estrutura dos corpos de oficiais e, conseqüentemente, na organização do Exército. Essa lei regulamentava o acesso aos postos de oficiais do Exército, estabelecendo requisitos de promoção por antiguidade, privilegiando a profissionalização e abolindo o sistema aristocrático que permitia acesso a altos cargos em pouca idade, conforme segue:

Art. 1º O acesso aos postos de Officiaes das diferentes armas do Exercito será gradual, e sucessivo desde Alferes, ou Segundo Tenente até Marechal de Exercito.

Art. 3º Nenhum militar poderá ser promovido do posto de Alferes ou Segundo Tenente, sem ter completado dezoito annos de idade, e dous annos, pelo menos, de praça effectiva no Exercito.

Art. 4º Nenhum Official poderá ser promovido ate o posto de Capitão inclusive sem ter as habilitações marcadas nos Regulamentos do Governo, e dous annos de serviço em cada posto, nem terá acesso aos postos superiores sem ter completado tres annos naquelle em que se achar.³⁶

Por mais que os favorecimentos oriundos das “boas relações” política/social continuassem presentes, as exigências de idade e de instrução para o progresso na carreira contribuíram significativamente para a redução das vantagens aristocráticas. As vantagens oferecidas pela instrução, numa sociedade em que os recursos educacionais já não eram restritos aos membros de famílias tradicionais, contribuíram para que o corpo de oficiais do Exército, a partir da década de 1850, deixasse de ser “uma força privilegiada tradicional do *ancien regime* para transformar-se em uma corporação relativamente profissionalizada e racional”.³⁷

As principais transformações, que antecederam a década de 1850, foram a eliminação do elemento português do Exército e a expansão do sistema de educação militar, por meio da criação de uma Academia Militar em 1810. Até 1874 a Academia Militar era a única escola de engenharia do Brasil, tendo bipartido em 1858, separando a parte de engenharia civil do ensino propriamente militar. Quando criada, a Academia só formava oficiais de artilharia, estado-maior e engenharia. Somente na década de 1850 passou a formar oficiais de infantaria e de cavalaria.³⁸

Em 1845 foi ampliado o sistema de ensino militar, estando conectado com os objetivos da carreira. As exigências para o ingresso na Academia Militar foram alteradas, acrescentando gramática portuguesa, francês e geografia, além da gramática latina para o curso de engenharia. Mas em 1850, foram criadas escolas preparatórias gratuitas no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, ampliando a oportunidade de acesso e melhor qualificação dos candidatos.³⁹

Essas mudanças na organização do Exército abriram a perspectiva de ingresso na carreira militar, oferecendo a oportunidade para as pessoas de variados níveis sociais em competir pelos altos cargos. Para pais e padrinhos que desejavam investir na carreira dos filhos e não podiam pagar um curso no Liceu, abria-se a perspectiva de ingresso na Academia Militar, onde recebiam moradia, alimentação, educação e um modesto soldo. Para os que não possuíam dinheiro para enviar o filho para fazer o curso de direito ou medicina, “as academias militares muitas vezes apresentavam a única alternativa a uma vida de misérias”⁴⁰.

Após essas reformas de âmbito organizacional, o Estado procurou introduzir mecanismos disciplinares visando regulamentar a conduta dos militares. Esses oficiais mostravam-se pouco feitos a disciplina, não cumprindo ordens que lhes eram determinadas, achando-se no direito de avaliar e traçar estratégias de defesa por conta própria, recusando a fazer parte de comissões contrárias aos seus planos. Uma dessas medidas foi à criação da Repartição do Ajudante General, responsável pela coordenação das atividades militares, através do qual o Estado procurou aumentar seu controle sobre os oficiais do Exército.⁴¹

Algumas dessas medidas regulamentadoras provocaram reações e protestos por parte dos militares, como ocorreu com o projeto de lei de 1854, o qual proibia jovens oficiais de contrair laços matrimoniais sem a autorização do Ministério da Guerra. O Estado alegava não possuir condições financeiras de arcar com os custos que os laços matrimoniais representavam, por ser responsável em pagar pensão à viúva de oficiais. A proposta revoltou os jovens militares, que promoveram manifestações, e, com base em princípio religioso moralista, conseguiram barrar a aprovação do projeto de lei de 1854, embora este retornasse anos depois por meio de uma circular.⁴²

As mudanças no cenário político e a prosperidade econômica permaneceram até por volta de 1864, possibilitaram as reformas na força de 1ª Linha e o financiamento das vitórias internas comandadas pelo marquês de Caxias, na década de 1848 e, na região da Prata, contra Oribe e Rosas no início da década de 1850.

Na segunda metade do século XIX o Estado Imperial já estava consolidado, os conservadores já tinham firmado sua presença no governo do Estado e os conflitos entre as facções políticas já não eram vistas como uma ameaça à unidade territorial do país. Foi um período marcado por um maior desenvolvimento econômico e de progressos materiais. A necessidade da ordem tornou-se secundária no projeto político, ganhando ênfase à necessidade de difusão da civilização. Segundo Ilmar Mattos, nesse momento, as pastas do Império e da Agricultura ganhavam mais atenção, predominando as atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico e progressos materiais, buscando conhecer a população e promover a difusão dos valores, normas e padrões da direção política empregada.⁴³

A análise que desenvolvemos pontua que as reclamações quanto à insuficiência de efetivos militares e às dificuldades em mobilizar homens para servir nas fileiras do Exército foram uma constante. O número de praças mais elevado estabelecido pelo Parlamento no período analisado foi de aproximadamente dezenove mil homens no ano de 1856, sendo que as capacidades militares desse período ultrapassaram pouco mais de quatorze mil praças.

Durante a primeira metade do século XIX, o alto oficialato do Exército era majoritariamente ocupado por membros da aristocracia, aproveitando de privilégios para acesso rápido ao oficialato militar. Após assumir o governo no final de 1848, os conservadores aprovaram várias medidas para organizar as forças armadas, entre as quais foram estabelecidas regras para regulamentar o acesso ao oficialato de diferentes armas. Essas reformas de 1850 abriu caminho para o início da profissionalização do Exército, onde a meritocracia veio substituir os privilégios aristocráticos de acesso à carreira, principalmente após os militares retornarem da Guerra do Paraguai.

Assim, houve mudança na forma de acesso ao oficialato, privilegiando a profissionalização. Essas reformas faziam parte das estratégias políticas em ter um Exército com o mínimo de organização possível, a fim de defender seus interesses quanto à proteção do território brasileiro, no momento em que o Brasil buscava defender suas pretensões territoriais e demarcar as fronteiras com os países vizinhos.

Fonte

Lei nº. 585 de 06 de setembro de 1850. Coleção de Leis do Império do Brasil.

Referências

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: SALLES, Ricardo; GRINBERG, Keila (org.) **O Brasil imperial, volume III: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. **I A construção da ordem. II Teatro de sombras**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; Redume Dumará, 1996.

_____. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (Org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. 2 ed. Tomo III, v.2. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

IGLÉSIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo II, v.3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002

MATTOS, Ilmar. **O Tempo Saquarema**. São Paulo/Brasília: Hucitec/INL, 1987.

MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: **O Brasil Imperial volume II – 1831-1870**. SALLES, Ricardo (Org.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

NABUCO, Joaquim. **Um Estadista do Império**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Aguilar S.A., 1975.

RODRIGUES, Fabiana Mehl Sylvestre. Caminhos e descaminhos da nacionalização do Exército brasileiro no período regencial (1831-1840). **Almanack Brasiliense**, n.03, maio 2006.

SALLES, Ricardo; GRINBERG, Keila (Org.) **O Brasil imperial, volume III: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SCHULZ, John. O Exército e o Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.) **História Geral da Civilização Brasileira**. 2 ed. tomo II, vol.4. São Paulo: Difel, 1974.

_____. **O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894**. São Paulo: Ed. USP, 1994.

SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de Sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-50). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.) **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. **O exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999

URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1978.

Artigo recebido em 31 de maio de 2016. Aprovado em 17 de janeiro de 2017.

Notas

¹ A década de 1830 foi marcada por diferentes projetos políticos: os *moderados*, que defendiam a implantação de reformas para reduzir os poderes do Imperador, mas sem afetar a ordem imperial; os *exaltados*, que almejavam reformas mais profundas, em sentido federalista; e os *caramurus*, que eram contrários a tal reforma e almejavam o retorno de D. Pedro I. Embora com projetos e ações distintas, *moderados* e *exaltados* se uniram para defender princípios liberais contra o absolutismo português, representado pela figura de D. Pedro I. Com a abdicação em 1831, a frágil aliança entre essas duas facções é desfeita, explodindo as rivalidades políticas numa violenta disputa pelo poder, assumindo a direção os *moderados*, excluído os *exaltados*. As disputas no cenário político ficaram restritas a essas duas facções, sendo que, com a morte de D. Pedro I em 1834, a proposta dos *restauradores* perdeu o sentido. BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: SALLES, Ricardo; GRINBERG, Keila (Org.) *O Brasil imperial, volume III: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 60-72

² O universo militar no século XIX não estava restrito ao Exército (serviço assalariado, permanente e em tempo integral), compreendendo a milícia, força de 2ª Linha (civis em tempo parcial, não assalariado) e a de 3ª linha (civis não alistados para a tropa regular ou a milícias, não assalariados, confinados ao limites municipais). Segundo Fernando Uricoechea, nesse período o Exército profissional real era o mais burocratizado, pois possuía uma organização hierárquica, assalariada e arregimentado. Seu acesso era aberto, embora houvesse diferença entre a corporação da oficialidade formada por proprietários de terras e filhos de militares e, a tropa, formada por homens de cor e trabalhadores (URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1978. p.69).

³ Segundo Adriana Barreto de Souza, o perfil dos que chegaram ao oficialato antes de 1850 não era homogêneo, havendo pelo menos três caminhos para ascender na carreira militar: os combatentes, por meio da participação em combates internos ou externos; os administradores, que fizeram carreira na administração militar; os técnicos, por meio da atuação na área de formação, eram o único meio, mas era necessário o diploma de engenharia. Independente da trajetória, o ponto em comum a todo o grupo dessa geração de 1840 era a subordinação à Coroa e havia dependência de sua generosidade, uma vez que a Coroa detinha o monopólio de distribuição de patentes militares e demais títulos nobiliárquicos ou títulos de nobreza. SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de Sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-50). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Org.) *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. pp.161-170

⁴ SCHULZ, John. *O exército na política: origens da intervenção militar, 1850-1894*. São Paulo: Ed. USP, 1994. p.28

⁵ BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: SALLES, Ricardo; GRINBERG, Keila (org.) *O Brasil imperial, volume III: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p.73

⁶ RODRIGUES, Fabiana Mehl Sylvestre. Caminhos e descaminhos da nacionalização do Exército brasileiro no período regencial (1831-1840). *Almanack Brasiliense*, n.03, maio 2006. p. 57

⁷ URICOECHEA, Fernando. Op. cit., pp. 134-140

⁸ Lei de 18.08.31, Art. I Apud URICOECHEA, Fernando. Op. cit., p.133

⁹ SCHULZ, John. *O exército na polícia*. Op. cit., p.26

¹⁰ BASILE, Marcello. Op. cit., p. 83

¹¹ Até o ano de 1837 não existia partidos políticos no Brasil, apenas organizações políticas. Somente na década de 1830, com as reformas centralizadoras e as revoltas provinciais, emerge os dois principais partidos que vão comandar a vida política no Império: o Partido Conservador (ex-moderados e ex-restauradores, que desejavam reformar as leis descentralizadoras) e o Partido Liberal (defendiam as reformas descentralizadoras). CARVALHO, José Murilo de. *I A construção da ordem. II Teatro de sombras*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; Redume Dumará, 1996. p. 204

¹² MATTOS, Ilmar. *O Tempo Saquarema*. São Paulo/Brasília: Hucitec/INL, 1987. pp.145-79

¹³ SOUZA, Adriana Barreto de. *O exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. p.132

¹⁴ Anais da Câmara dos Deputados, sessão de 23 de junho de 1837. Apud SOUZA, Adriana Barreto de. *O exército na consolidação do Império*. Op. cit., p.32

¹⁵ O início da reorganização do Exército, ainda durante o regresso, teve no Ministério da Guerra o conservador Sebastião do Rego Barros, um típico oficial aristocrata filho de coronel, nascido em Pernambuco, que ingressou no Exército aos três anos de idade com o título de cadete. SOUZA, Adriana Barreto de. *O exército na consolidação do Império*. Op. cit., p.85.

¹⁶ MATTOS, Ilmar. Op. cit., p.108 Essas pessoas que ganharam destaque no campo político na primeira metade do século XIX, como no caso desses políticos que conseguiram imprimir um direcionamento na construção do Estado imperial, utilizaram de vários meios para poder tecer suas relações, não sendo exclusivamente relacionadas à origem social dos representantes. Como foi o caso de Paulino Soares e Rodrigues Torres, que casaram com as filhas de João Álvares de Azevedo, um proeminente cafeicultor fluminense.

¹⁷ Segundo Fernando Uricoechea, a década de 1840 marca o esforço do governo em retirar dos senhores os instrumentos políticos locais, os quais perdem o monopólio local da máquina judiciária e policial, e deixa de nomear os vice-presidentes. URICOECHEA, Fernando. Op. cit., p.111

¹⁸ BASILE, Marcello. Op. cit., pp. 87-91

¹⁹ MATTOS, Ilmar. Op. cit., pp.171-172

²⁰ Segundo Fernando Uricoechea, em nenhum momento da construção do Estado imperial o governo central mostrou-se capaz de governar sem tecer alianças com os potentados locais, reconhecendo os limites frágeis de sua autoridade. URICOECHEA, Fernando. Op. cit., p.112

²¹ Compreende terras das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

²² MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: *O Brasil Imperial volume II – 1831-1870*. SALLES, Ricardo (Org.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 364-365

²³ A classe senhorial se constituiu por cafeicultores, burocratas, comerciantes, todos com interesses comuns relacionados ao monopólio de mão de obra e da terra. Ao mesmo tempo em que propunha a construção do Estado imperial, expandiram seus interesses e procuraram imprimir uma direção e dominação, “levando a cabo seu próprio forjar enquanto classe”. MATTOS, Ilmar. Op. cit., p.57

²⁴ Ibidem, p.165

²⁵ Ibidem, p.205.

²⁶ NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Aguilar S.A., 1975. p.113

²⁷ Luis Alves de Lima e Silva, o marquês Caxias, era sobrinho de Manoel da Fonseca Lima e Silva, que promoveu a redução do efetivo militar em 1832.

²⁸ SCHULZ, John. O Exército e o Império. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 2 ed. tomo II, vol.4. São Paulo: Difel, 1974. p. 244

²⁹ IGLÉSIAS, Francisco. Vida política, 1848/1868. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, v.3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p.12

³⁰ Ibidem, p.16

³¹ NABUCO, Joaquim. Op. cit., pp.118-119

³² MATTOS, Ilmar. Op. cit., pp. 220-228

³³ Ibidem, pp.174-240

³⁴ Manoel Felizardo é um exemplo de oficial de elite. Formou-se em matemática pela Universidade de Coimbra, ocupou o cargo de presidente nas províncias do Ceará, Maranhão, Alagoas, Pernambuco e São Paulo. Representou a província do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados, e dirigiu as pastas da Marinha, Fazenda, Agricultura e da Guerra, como também fez parte da direção da Academia Militar. SCHULZ, John. *O exército na política*. Op. cit., p.28

³⁵ MATTOS, Ilmar. Op. cit., p.173

³⁶ Lei nº. 585 de 06 de setembro de 1850. Coleção de Leis do Império do Brasil.

³⁷ SCHULZ, John. *O exército na política*. Op. cit., p.27

³⁸ CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In: FAUSTO, Boris (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 2 ed. Tomo III, v.2. Rio de Janeiro: Difel, 1978. p.195

³⁹ SCHULZ, John. O Exército e o Império. Op. cit., p.248

⁴⁰ Ibidem, p.241

⁴¹ SOUZA, Adriana Barreto de. *O Exército na consolidação do Império*. Op. cit., p.114

⁴² Ibidem, pp.114-115

⁴³ MATTOS, Ilmar. Op. cit., p.201

